



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 15ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA, NORTE ENERGIA S.A. E
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Aos 19 de outubro de 2020, das 09h08min às 12h55min, por meio de videoconferência em razão da Pandemia de COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades necessárias ao Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

Participantes:

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Maria Thereza Ferreira Teixeira – Coordenadora-Geral de Gestão do Território

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Rodolfo Calmon de Castro - Economista

Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.

Elisângela Trzeciak – Coordenadora-Geral

Josinara Garcia – Supervisora Técnica de Projetos

Evander Fontenelle – Advogado (Dep. Jurídico – Equilíbrio)

Sérgio Augusto Galvão César – Equilíbrio

Norte Energia S.A.

Eduardo Luiz Pinto Camillo - Superintendente de Relações Institucionais

Alexandra Silva – Coordenação de Relações Institucionais

As pautas e respectivas discussões, relatadas de modo geral, bem como os encaminhamentos segue descritas abaixo:

1. Informe sobre o Decreto da Nova Governança

A Sra. Maria Thereza (MDR) iniciou a reunião com a leitura da pauta e em seguida, os informes. Sobre o decreto que institui a nova governança, informou que a Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG) da Casa Civil da Presidência da República havia questionado sobre o convite à participação do Ministério de Minas e Energia na nova governança do PDRSX. O MME demonstrou interesse na participação, acrescentando mais um membro do Governo Federal na governança, diante desse acréscimo, a SAG/ CC-PR manifestou preocupação quanto ao desequilíbrio na

representatividade nos demais segmentos. Prosseguiu informando que foi sugerido a inclusão de mais um membro representante da sociedade civil, totalizando quatro representantes. Informou que, em conversa com a Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República foi esclarecido que, devido as mudanças na composição da governança seria necessário emitir novo parecer para assinatura do Presidente da República. Acrescentou que acredita que o despacho seja realizado até o dia 21/10/2020 para então ser publicado no Diário Oficial da União.

Prosseguiu informando que após a publicação do Decreto será elaborado uma comunicação oficial solicitando a indicação dos membros, e para a participação da sociedade civil será lançado um edital de chamamento, para o qual já foi elaborado uma minuta.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) complementou que as Câmaras Técnicas foram vedadas e estão estudando como será tratado a nova governança, pontuou que os processos serão um pouco diferentes do praticado anteriormente no PDRSX.

2. Informe sobre a reunião MDR-SUDAM

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que a SUDAM é um dos membros da nova governança e foi realizada reunião de alinhamento das informações e apresentação sobre os processos envolvendo o PDRSX.

3. Informe sobre Fiscalização sobre decisão judicial

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que no dia 30/09/2020 foi realizada reunião com representantes Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério da Saúde, Defensoria Pública da União, Equilíbrio e MDR com o objetivo de alinhar o escopo da fiscalização do projeto 355/2020 (Plano de Contingenciamento Hospitalar Regional para combate à pandemia do COVID-19 na região do Xingu). Pontuou que a reunião permitiu identificar e esclarecer as atividades a serem executadas; foi esclarecido que o acompanhamento é do plano apresentado e que foi objeto da decisão judicial, e que não devem ser consideradas alterações realizadas fora do processo judicial. Ficou encaminhado que a partir da ata da reunião será criado um processo dentro do SEI para que o MDR informe a Advocacia Geral da União - AGU e informe o judiciário sobre as alterações e para que sejam realizadas solicitações de informações e documentação. Pontuou que na decisão judicial ficou estabelecido que o Governo do Estado possui o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização da execução das atividades do Plano para informar a União. Mesmo que o prazo ainda não tenha esgotado o MDR solicitará informações a respeito da execução parcial das atividades. Conforme fala do MPPA na reunião do dia 30 de setembro, a Equilíbrio não será responsabilizada pelo mal uso dos recursos, pois a execução é de incumbência do Governo do Estado.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que desde a reunião supracitada não houve avanço nas tratativas com o proponente, as reuniões da comissão que estavam previstas para serem realizadas semanalmente não ocorreram ou a gestora não foi convidada a participar. Lembrou que um dos encaminhamentos da reunião do dia 30 seria o agendamento de reunião com os envolvidos no projeto e proponente.

Encaminhamento: O MDR irá agendar reunião com o proponente e envolvidos no projeto.

4. Informe sobre o Projeto 319/2017.

A Sra. Maria Thereza (MDR) lembrou a deliberação da última reunião, pontuou os ofícios foram encaminhados para assinatura do Ministro, assim, as respostas ainda não foram encaminhados ao ACBM, Gab do Senador Zequinha Marinho e Equilíbrio. Diante disso, foi encaminhada a nota técnica a Equilíbrio para que fossem tomadas as devidas providências, no sentido de agilizar a tramitação para continuidade do projeto. Solicitou informações sobre o andamento dos encaminhamentos do projeto.

A Sra. Elisângela Trzeciak (MDR) informou que ao receber a nota técnica foi realizada reunião com o proponente, o plano de trabalho apresentado foi analisado e ajustado. Informou que após análise e aprovação do plano de trabalho foi iniciado os processos de aquisição da última cota de combustível. Pontuou que até o dia 21/10/2020 (quarta-feira) os processos serão finalizados. Sinalizou que será realizada uma reunião com os secretários e engenheiros responsáveis das prefeituras para orientação de como preencher as requisições e alinhamento da execução da 3ª cota de combustível.

A Sra. Maria Thereza (MDR) lembrou que ficou acordado que seria elaborado um Termo de Responsabilidade conforme recomendações da Nota Técnica para que sejam assinados pelo proponente e prefeituras.

A Sra. Elisângela (Equilíbrio), informou que um fornecedor encaminhou a proposta para fornecer o combustível diretamente da distribuidora e este seria armazenado em tanques nas prefeituras. Foi deliberado que a aquisição deve ser realizada diretamente junto aos postos de combustíveis e não deve ser disponibilizado tanques na sede das prefeituras.

Encaminhamento: Gestora elaborar Termo de Responsabilidade relacionado a legislação eleitoral, para assinatura das prefeituras e ACBM. Fazer a aquisição do combustível para retirada diretamente nos postos.

5. Informe sobre a Pesquisa IPEA-UNB.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que a UNB em parceria com o IPEA está elaborando uma análise das informações do PDRSX. Destacou que solicitaram algumas informações e a Equilíbrio está disponibilizando estas e que os documentos que estão nos arquivos físicos da gestora estão disponíveis para acesso dos pesquisadores de forma presencial, haja vista o volume de documentos a ser digitalizados.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) frisou que a pesquisa é voltada para avaliar se as medidas e demandas apontadas pelos atores da região se transformaram em projetos.

A Sra. Maria Thereza (MDR) destacou a importância desses estudos, relatou que a intenção é que durante a primeira reunião da nova governança sejam convidadas instituições como IPEA, FVG, dentre outras para realizar uma apresentação sobre avaliação do PDRSX.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que a documentação referente as atas de reuniões do comitê gestor estão sendo separadas para envio até o dia 23/10/2020 ao MDR. Reforçou que as demais documentações que não estão digitalizadas estão disponíveis na gestora para consulta.

6. Informe Resposta ao Ministério Público Federal.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que na última reunião foi relatado sobre os questionamentos do MPF quanto ao PDRSX. A Norte Energia solicitou acesso a resposta elaborada pelo MDR ao MPF. O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) justificou que tal solicitação se dá no sentido de alinhar as informações, posto que a Norte Energia também recebeu os mesmos questionamentos do MPF. Prosseguiu informando que a Norte Energia trabalha no documento resposta e que será encaminhado ao MPF durante a semana corrente.

Encaminhamento: A Norte Energia irá copiar o MDR na resposta ao MPF.

7. Termos de Doação.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou sobre a negativa de alguns proponentes em assinar os Termos de Doação de itens que já foram entregues em outras gestões. Pontuou sobre alguns problemas

que a gestora vem enfrentando para a regularização dos itens, e questionou o fluxo estabelecido pela Norte Energia.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) propôs que seja realizada uma reunião entre Equilíbrio e Norte Energia para tratar dos termos de doação.

Encaminhamento: A Norte Energia e a gestora se reunirão para tratar sobre os termos de doação.

8. Apresentação do Plano de Trabalho (aditivo contratual para Gestão);

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que foi elaborado a proposta do plano de trabalho para o novo contrato, solicitou que o Sr. Sergio realizasse a apresentação.

O Sr. Sérgio Galvão (Equilíbrio) realizou a apresentação (2849823) onde foi apresentado os produtos, quantitativos, prazos e valores que constam no contrato aditivo da gestora.

Os questionamentos feitos pelos participantes foram esclarecidos, a Sra. Maria Thereza (MDR), solicitou que a apresentação feita fosse anexada a ata desta reunião e informou que o Ministério não tinha mais questionamentos, estando o referido plano aprovado no âmbito da governança.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) solicitou que o plano de trabalho fosse encaminhado para análise e avaliação da Norte Energia, que irá proceder com a implementação e operacionalização.

Encaminhamento: Gestora encaminhará apresentação feita, para inserção no SEI e Plano de Trabalho para análise da Norte Energia e conhecimento do MDR.

9. Inventário do PDRSX, considerando o e-mail anexo enviado pela gestora.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) rememorou a deliberação da última reunião, informou que foi realizado o levantamento dos equipamentos que estão obsoletos e/ou inservíveis e encaminhados a governança por e-mail, pontuou a necessidade de aquisição de impressoras para uso da gestora, pois as que estão sendo utilizadas estão obsoletas e não atendem à demanda.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) informou que em relação a Norte Energia não há óbice quanto a solicitação de aquisição de novos equipamentos, porém é necessária deliberação do MDR para aprovação dos encaminhamentos.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) pontuou que são dois pontos a serem discutidos: i) a destinação dos equipamentos que estão obsoletos e em desuso; ii) aquisição de equipamentos novos para ser utilizados pela gestora. Questionou se a gestora possui as especificações dos equipamentos solicitados.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) lembrou que em reunião anterior foi solicitado que fosse verificado a necessidade de trocar os servidores e equipamentos, após consulta ao responsável pelo setor de informática foi constatado que nesse momento não há necessidade de troca dos servidores, mas sim de aquisição de novas impressoras e talvez aparelhos celulares para substituição dos repassados pela gestora anterior para ser utilizado pelo canal de ouvidoria do PDRSX.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou quanto aos equipamentos que são inservíveis, pois na reunião anterior foi comentado que a Norte Energia pratica três ações para equipamentos nessa categoria, que seria: alienação, doação ou envio para sucata.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) ressaltou que o PDRSX possui um rito diferente dos demais itens do patrimônio da Norte Energia, por esse motivo se faz necessário um encaminhamento por parte da governança.

A Sra. Maria Thereza (MDR) sugeriu como encaminhamento que os itens solicitados pela gestora sejam adquiridos e que os itens que estão em desuso sejam avaliados pelo setor de patrimônio da Norte Energia para indicar um destino conforme o praticado pela instituição.

Encaminhamento: Fica autorizada a aquisição das impressoras e smartphone para o PDRSX. A Norte Energia irá verificar com o setor de patrimônio quais os encaminhamentos necessários para destinação

dos equipamentos que estão em desuso.

10. Previsão orçamentária do PDRSX.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) informou que após análise da planilha de recursos utilizados pelo PDRSX foi pensando em uma proposta de apresentação dos recursos disponíveis no PDRSX para que seja iniciada discussão de encaminhamentos para os recursos do PDRSX. Compartilhou uma apresentação com demonstrativo dos recursos disponíveis no PDRSX (2855886). Destacou que a intenção é pensar em como aplicar os recursos considerando os status dos projetos.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) ressaltou que alguns dos projetos paralisados que podem mudar de status encontram-se com os valores defasados podendo não conseguir ser executados conforme o proposto.

A Sra. Maria Thereza (MDR) pontuou que é um assunto pertinente a ser discutido e foi um dos questionamentos do MPF. Solicitou que seja realizada uma apresentação dos recursos disponíveis no PDRSX a cada 2 meses para um melhor acompanhamento da aplicação dos recursos.

Encaminhamento: A Norte Energia apresentará a cada 2 meses o desembolso dos recursos do PDRSX por status à governança.

11. Assinatura dos Termos de Encerramento dos Projetos Em finalização (monitorados e encerradas as atividades).

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) lembrou que em julho de 2020 foram retomadas as rodadas de monitoramento, pontuou que foram monitorados 123 projetos que estão com todas as atividades finalizadas e possuem termo de doação assinados estando aptos para assinatura do termo de encerramento. Ressaltou que são projetos que não há mais possibilidade de utilização de saldo e está pendente apenas a assinatura dos Termos de Encerramento. Questionou a possibilidade de a governança provisória realizar a assinatura dos Termos de Encerramentos para que estes passem do status em finalização para o status finalizados.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou se para esses projetos foram realizadas a avaliação do estado de conservação dos bens e equipamentos.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) esclareceu que a avaliação do estado de conservação dos bens e equipamentos entregues está prevista para ser realizada para os projetos com status paralisados e cancelados.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que irá consultar a diretoria do MDR e dará um retorno a gestora (2849842).

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que ao monitorar os projetos, foi identificado que 6 possuíam Termo de Encerramento assinado pela Câmara Técnica e estavam em finalização, mas dependiam do Termo de Doação. A equipe ao monitorar os projetos recolheu a assinatura dos Termos de Doação e questionou se esses projetos podem ser considerados encerrados.

A Sra. Maria Thereza (MDR) concordou que para os projetos que possuem Termo de Encerramento assinados e Termo de Doação deverão ser considerados finalizados.

Encaminhamento: o MDR irá verificar a possibilidade de assinatura dos termos de encerramentos. Os projetos que possuem termo de encerramento e estavam pendentes os termos de doação com a sua regularização serão considerados finalizados.

11.1. Termos de Doação Proponentes que se recusam a assinar, Fluxo do Termo de doação.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou qual seria as demandas dos termos de doação.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) lembrou que por solicitação da Norte Energia as tratativas referentes aos Termos de Doação serão realizadas entre a gestora e a Norte Energia. Informou sobre o atual fluxo de termo de doação é: após a aquisição e recebimento dos itens, o termo de doação pode ser elaborado e ter as assinaturas coletadas após o pagamento da nota fiscal, que demora em torno de 45 dias. Após a assinatura, o termo de doação é encaminhado para chancela da Norte Energia e somente depois a chancela do Termos de Doação é que os itens podem ser entregues. Esse rito demora em média 60 a 90 dias para só então a gestora entregar os equipamentos para o proponente - o que leva em torno de 05 meses. Pontuou que há autorização da Norte Energia para viabilizar a entrega de itens de laboratórios e perecíveis por meio de Termo de Entrega. Informou ainda que uma das propostas da gestora é que após o pagamento da nota fiscal de fornecimento a gestora possa viabilizar a entrega dos itens ao proponente e coletar a assinatura do Termo de Doação no momento da entrega, sem que seja necessário a chancela prévia da Norte Energia. Ressaltou que a preocupação da gestora é cumprir o disposto em contrato. Destacou que a gestora está regularizando os itens doados anteriormente e essa atividade só é considerada finalizada pela Norte Energia quando o Termo de Doação é assinado e enviado. Salientou que alguns proponentes se recusam a assinar os Termos de Doação alegando que os bens e equipamentos foram entregues em gestões anteriores, e essa recusa em assinar os termos impacta diretamente no contrato da gestora, pois o serviço de elaboração dos Termos foi executado, no entanto não foi finalizado por motivos alheios a gestora e não há nenhum instrumento que obrigue o proponente a viabilizar a assinatura dos termos.

A Sra. Maria Thereza (MDR) solicitou que após a reunião com a Norte Energia a governança seja comunicada dos encaminhamentos.

12. Projetos: conforme planilha enviada pela Equilíbrio.

Projetos que aguardam análise MDR (198/2015, 072/2013, 025/2013) – encaminhamento: Os técnicos do MDR irão verificar o andamento da análise dos projetos para retorno a gestora.

Projeto 013/2013 – Eixo Temático 1: No dia 11/09/2020 o proponente encaminhou o ofício N°001/2020 solicitando a utilização de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que inicialmente estava previsto para pagamento do técnico para aquisição de pneus para o trator doado ao projeto. **Encaminhamento:** Fica autorizado remanejamento de recurso, após as aquisições o projeto deverá ser encaminhado para encerramento.

Projeto 268/2017 e 269/2017 – Eixo Temático 1: Os projetos foram monitorados conforme solicitado em Nota Técnica SEI/MDR-1980353 nos dias 03 e 04 de setembro de 2020. Foi iniciada a repactuação do projeto junto ao proponente. Foi informado sobre o monitoramento realizado na sede do INCRA-Altamira para avaliação dos bens e equipamentos foi identificado que alguns bens e equipamentos não foram localizados. **Encaminhamento:** Enviar os relatórios de monitoramento para o MDR.

Projeto 141/2013 – Eixo Temático 3: O proponente e beneficiário foram notificados pela Resolução nº 30, conforme deliberado durante reunião do dia 27/07/2020. Em 23/09/2020 o proponente encaminhou via e-mail um ofício em resposta a notificação recebida e informou que a AMDOR está fazendo contato com os produtores interessados em fazer parte da cooperativa, mas devido a pandemia o processo se torna lento e atrasa os encaminhamentos para a gestora. No dia 14/10/2020 a proponente compareceu a sede da gestora e informou que está sendo realizada as tratativas para transformar a associação em cooperativa, no entanto para que seja transformada em cooperativa é necessário que a fábrica seja repassada para a associação. **Encaminhamento:** 1) A beneficiária deverá apresentar parecer jurídico com justificativas para a entrega da obra para a associação, antes dessa se transformar em cooperativa. 2) A depender do parecer, sugere-se que seja identificado um instrumento jurídico em que a beneficiária se compromete em receber a fábrica, e em seguida cumprir a determinação da governança e transformar-se em cooperativa.

Projetos 104/2013 Eixo Temático 4 e 125/2015 – Eixo Temático 3: O projeto foi notificado pela Resolução nº 30 conforme deliberado durante reunião do dia 27/07/2020. Em 23/09/2020 o proponente encaminhou via e-mail ofício à gestora em que informa que as atividades da associação estão em

andamento, mas devido a pandemia o processo se torna lento e atrasa os encaminhamentos para a gestora. Posteriormente a proponente compareceu a sede da gestora para solicitar prazo para devolução do recurso pendente (R\$ 34.303,75), questionou sobre a possibilidade de venda da carroceria do caminhão adquirido através do projeto 104/2013, posto que foi implementado baú frigorífico no lugar da carroceria, o valor apurado seria utilizado para pagamento do valor em aberto, a segunda alternativa apresentada foi o valor em aberto, do saldo do projeto. **Encaminhamento:** 1) o valor de R\$ 34.303,75 referente a contrapartida do proponente deverá ser descontado do saldo do projeto; 2) Fica indeferida a solicitação de venda da carroceria. , A proponente deverá doar a carroceria que não está em uso, caso a proponente recuse viabilizar a doação deverá ser notificada que a situação será encaminhada ao MPE; 3) A proponente deverá identificar instituições públicas que possui interesse no recebimento da carroceria.

Projeto 083/2015 – Eixo Temático 3: O projeto foi notificado pela Resolução nº 30 conforme deliberado durante reunião do dia 27/07/2020. Em 22/09/2020 ocorreu reunião entre gestora e proponente, no escritório do PDRSX e ficou encaminhado que o proponente deverá elaborar e encaminhar para a gestora até o dia 30 de setembro de 2020 um parecer ou ofício com a metodologia de pagamento da folha pela prefeitura e cópia dos contracheques dos colaboradores contratados pelo projeto PDRSX 083/2015 referente ao período de junho de 2018 em diante, além dos comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas. Além disso, o proponente deverá elaborar e encaminhar para a gestora até o dia 30 de setembro de 2020 um Relatório do Estado de Uso e Conservação dos Bens e Equipamentos adquiridos pelo projeto PDRSX 083/2015. O proponente apresentou os documentos que estão sob análise. **Encaminhamento:** Após validação da documentação apresentada pelo proponente o projeto deverá ser encaminhado para encerramento.

Projeto 068/2015 – Eixo Temático 3: No dia 15/010/2020 foi recebido o ofício nº 28/2020CPGA/DINFRA informando sobre a necessidade da realização de permutas para a adequação e inclusão de serviços não previstos na planilha orçamentária inicialmente, referente ao Contrato EQ-PS-004/2020. A empresa prestadora de serviço afirmou estar de acordo com a permuta. **Encaminhamento:** Projeto sem deliberação, apenas informe.

Projetos 278/2017 e 284/2017 – Eixo Temático 3: Em 14/09/2020 foi realizada reunião entre gestora, proponente e empresa ICMO para tratativas acerca dos contratos de prestação de serviço pela ICMO. Na ocasião, ficou encaminhado que o fornecedor enviaria para a gestora proposta de ajuste nos valores para conclusão do serviço contratado, baseados nos 10% restante para pagamento e a gestora e o proponente analisariam a viabilidade da proposta recebida de acordo com o saldo do projeto para possibilitar o encaminhamento ao MDR. Em 22/09/2020 a empresa ICMO encaminhou proposta de aditivo para conclusão dos serviços contratados. A proposta foi encaminhada a proponente que informou não achar favorável o desembolso solicitado pelo fornecedor, posto que já foi pago 90% do valor contratado, sugeriu que em virtude da demanda pelos equipamentos seja realizado um aditivo ao contrato firmado no valor de R\$ 35.650,00 a ser abatido do saldo dos dois projetos 278/2017 e 284/2017. **Encaminhamento:** 1) A gestora deverá apresentar proposta do proponente ao fornecedor; 2) mesmo se o fornecedor aceitar a proposta a documentação referente ao contrato e tratativas deverão ser encaminhadas ao MPPA e MPF devido à quebra de contrato, a proponente deverá assinar o parecer jurídico junto a gestora; 3) a gestora deve dar continuidade as demais aquisições previstas nos projetos.

Projeto 093/2013 – Eixo Temático 4: O projeto foi pauta da reunião com o MDR ocorrida em 16/07/2020 onde foi deliberado que em razão da pandemia COVID19 e da impossibilidade de realização de capacitação, nesse momento, sugere-se que aguarde a renovação do contrato da gestora e encaminhamentos/autorização de retomada das atividades para posterior repactuação do projeto. Em 13/08/2020 a proponente encaminhou o ofício 055-GAB/SEMIS solicitando a continuidade do projeto e posto que as atividades exercidas pela SEMIS não foram suspensas devido a pandemia, o ofício questiona ainda o prazo de renovação do contrato da gestora, a previsão para poder iniciar a repactuação e início do projeto, o pagamento do profissional contratado pela ex gestora. **Encaminhamento:** O projeto deverá aguardar as eleições municipais para continuidade.

Projeto 287/2020 – Eixo Temático 4: Proponente foi notificado pela Resolução nº 30, conforme deliberado na reunião do dia 27/07/2020. No dia 23/09/2020 o proponente apresentou a prestação de

contas financeira e relatório de atividades, que estão sob análise. **Encaminhamento:** Aguardar a análise da documentação apresentada para posterior deliberação.

Projeto 327/2017 – Eixo Temático 4: No dia 08/10/2020 foi encaminhado para análise da Sr. Gracinda Magalhães o plano de trabalho e planilha financeira do projeto, conforme deliberado na reunião de setembro de 2020. **Encaminhamento:** Projeto sem deliberação, apenas informe.

Projeto 106/2013 – Eixo Temático 6: Proponente notificado pela Resolução nº 30, conforme deliberação da reunião do dia 27/07/2020. No dia 14/10/2020 o proponente apresentou a prestação de contas financeira e relatório de atividades, que estão sob análise. **Encaminhamento:** Aguardar a análise da documentação apresentada para posterior deliberação.

Projetos 298/2017 e 332/2017 – Eixo Temático 6: No dia 14/10/2020, o proponente encaminhou o ofício 025/2020 solicitando o mudança do objeto dos projetos 298/2017, que previa a contratação de empresa para executar a implantação de uma subestação com capacidade de 300 kva, o fornecimento e montagem de uma câmara frigorífica com capacidade de 60 toneladas com tubo de congelamento e a construção de estrutura com laje para cobertura da câmara fria, e 332/2017, que previa a implantação de trapiche com base de sustentação e cobertura, aquisição de bens e equipamentos para equipar e adaptar a balsa da Associação, visando a redução do preço do gelo para os pescadores do município, para instalação de kit fotovoltaicos na fábrica de gelo da ASPAR, município de Porto de Moz, visando a economia de energia, com o compromisso de executar em 04 (quatro) anos, com recursos próprios, os projetos de acordo com o proposto inicialmente em 2017. Ressalta-se que a somatória dos valores disponíveis nos dois projetos é R\$ 638.274,00 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais), e os orçamentos apresentados pelo proponente estão acima do valor referencial. **Encaminhamento:** 1) Recomenda-se que o proponente avalie a possibilidade de financiamento dos kits fotovoltaicos; 2) os projetos deverão ser executados conforme aprovados.

Projeto 302/2017 – Eixo Temático 6: Após análise da planilha orçamentária repactuada encaminhada pelo proponente em setembro de 2020, verificou-se o valor de R\$151.290,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais) para a execução do projeto. Necessário orientação se o contrato poderá ser firmado no valor disponível, considerando a especificidade do serviço. **Encaminhamento:** A gestora deverá firmar o contrato dividido em 3 (três) parcelas, o proponente deverá prestar contas da primeira parcela, caso não haja resgates realizados durante o período o proponente deverá apresentar justificativa e a parcela subsequente só será liberada após o uso da parcela anterior..

Projeto 307/2017 – Eixo Temático 6: No dia 24/09/2020 o proponente solicitou via ofício 019/2020 a perfuração de um novo poço que não estava previsto no escopo do projeto, visto que no momento da limpeza, foi identificado que um poço havia sido perfurado muito próximo ao espremedor da massa de mandioca e no local escoava o líquido oriundo da mandioca. Ressalta-se que a equipe de monitoramento da gestora acompanhou nos dias 14 e 15/09/2020 a instalação das novas bombas na comunidade. O projeto possui saldo de economia, visto que contrato IA-PS-036/2018 foi cancelado. **Encaminhamento:** Fica autorizada a perfuração de mais um poço com o saldo do projeto, após a realização da atividade o projeto deverá ser encaminhado para encerramento.

Projeto 078/2014 – Eixo Temático 7: No dia 19 de agosto de 2020 foi realizada reunião entre Equilíbrio (Gestora PDRSX) e a empresa Technique pautando sobre a notificação a empresa prestadora de serviços. No dia 10/09/2020 o Sr. Magnus Corassini (Technique) encaminhou um ofício 00/50/2020 de Contra Notificação, em 14/10/2020 o foi entregue via Correios e protocolado no PDRS Xingu. **Encaminhamento:** A gestora deverá encaminhar os documentos apresentados pelo fornecedor ao MPE.

Projeto 340/2017 – Eixo Temático 7: No dia 13/10/2020 foi recebido o ofício nº 1144/GAB/SMSVX solicitando a retomada do projeto, com a reforma e adequação da Unidade de Saúde José Pereira dos Santos, localizada na Agrovila de Belo Monte em Vitória do Xingu. **Encaminhamento:** Aguardar a finalização do período eleitoral para posterior deliberação.

Projetos 028/2014, 213/2015 e 041/2013 – Eixo Temático 8: O proponente foi notificado pela resolução nº 30 conforme deliberado pelo MDR, o proponente viabilizou a devolução do recurso que estava em aberto no sistema financeiro da NE. No dia 07/10/2020 foi solicitado pela instituição proponente a utilização do saldo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do projeto PDRSX 028/2014, e R\$ 46.597,00

(quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais) do recurso disponível no projeto PDRSX 213/2015, totalizando R\$ 76.597,00 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais) para custear o conserto e regularização do veículo adquirido com recurso do projeto PDRSX-041/2013, conforme orçamento encaminhado pelo proponente. **Encaminhamentos:** 1) O setor jurídico da gestora deverá elaborar um parecer a respeito da solicitação do proponente e causas do acidente envolvendo o veículo do projeto 041/2013; 2) Não foi autorizada a utilização do saldo do projeto 028/2014 para reforma do veículo; com a impossibilidade de execução do evento pendente para finalização do projeto devido a Pandemia COVID19, o projeto deverá ser encaminhado para encerramento; 3) o proponente do projeto 041/2013 deverá ser notificado quanto a responsabilidade dos bens e equipamentos doados pelo projeto; 4) o projeto 213/2015 deverá ser repactuado para posterior continuidade.

Projeto 223/2015 – Eixo Temático 8: Proponente foi notificado pela Resolução nº 30, conforme deliberado na reunião do dia 27/07/2020. No dia 22/09/2020 o proponente apresentou a prestação de contas financeira e relatório de atividades, que estão sob análise. **Encaminhamento:** Aguardar a análise da documentação apresentada para posterior deliberação.

13. **Encaminhamentos Gerais:**

- a) Foi abordado que a gestora vem recebendo denúncias sobre a utilização de veículos doados pelo PDRSX em campanhas eleitorais. O MDR solicitou que seja aberto um canal de ouvidoria para o recebimento de denúncias referente ao PDRSX, e as denúncias recebidas deverão ser relatadas ao MPF e ao TRE. A gestora deverá divulgar o canal de ouvidoria aos proponentes e conselhos estaduais e municipais.
- b) Para os projetos notificados com a Resolução nº 30 devem apresentar a resolução das pendências no prazo da notificação.

A próxima reunião fica pré-agendada para o dia 12/11/2020 às 09h a ser realizada por videoconferência. A reunião encerrou-se às 12h55min.

Maria Thereza Ferreira Teixeira
Coordenadora-Geral de Gestão do Território

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Rodolfo Calmon de Castro
Economista

Alexandra Silva
Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

Eduardo Luiz Pinto Camillo
Superintendente de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

Elisângela Trzeciak
Coordenadora-Geral da Equilíbrio

Josinara Ga
Supervisora Técnica de Projetos – Equilíbrio

Evander Fontenelle
Advogado - Dep. Jurídico – Equilíbrio

Sérgio Galvão
Equilíbrio

59000.008966/2020-90

2847663v1



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Ferreira Teixeira, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 28/10/2020, às 18:05, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Economista**, em 29/10/2020, às 10:36, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pontes de Magalhães Júnior, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 29/10/2020, às 10:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 04/11/2020, às 09:50, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 04/11/2020, às 11:21, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Galvão Cezar, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 14:32, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 15:07, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Pinto Camillo, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 17:10, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDER FONTENELE DE AQUINO, Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 11:00, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2847663** e o código CRC **8A37005E**.
